



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 09 de abril de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2691



QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 247/2025)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 19/2025)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 243/2025)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 247/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N º 247/2025

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **JOSUÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula 525, GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, referente ao período aquisitivo de 05/06/2000 a 04/06/2005, por 03 (três) meses, a partir de 01/05/2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos a partir da data de 01 de maio 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 19/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 19, de 9 de Abril de 2025

Lei 896

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 170.000,00(Cento e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 896.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.08.080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2021	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
02.09.090	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.13.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
		Total da Unidade R\$	90.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	170.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 170000.00

Dotações Anuladas

02.09.090	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.12.120	SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2054	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
		Valor Total Anulado R\$	170.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	120.000,00
1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	170.000,00	170.000,00

AMELIA RODRIGUES,9 de abril de 2025

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 243/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 243/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM
PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES
DA EDUCAÇÃO ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento da conversão em pecúnia de licença prêmio adquiridas e não gozadas de Trabalhadores da Educação do Município de Amélia Rodrigues-BA, conforme disposto no Art. 69 da lei 409/2006 (Estatuto dos trabalhadores de Educação do Município de Amélia Rodrigues), observadas as condições vigentes de aquisição disposto na lei Municipal 768/2020.

CONSIDERANDO a ordem cronológica de protocolo dos requerimentos, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação-SEMEAR que assegurem os pagamentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a "**CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**" aos servidores relacionados na tabela abaixo e seus respectivos períodos aquisitivos.

Nº	SERVIDOR	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO
1	ANDREIA BISPO SILVA	07/12/2021	14/02/2015 A 13/02/2020
2	JAMILLE BELMON DA SILVA	16/11/2021	01/07/2007 A 31/01/2012
3	EDNELSON DA SILVA	10/02/2025	30/03/1994 A 28/02/1999
4	ISA CARLA SANTANA SILVA	11/02/2025	02/03/2018 A 26/05/2020 e 01/01/2022 A 02/10/2024
5	EDNA MARIA DOS SANTOS DE AQUINO	11/02/2025	10/09/1999 A 09/09/2004
6	JONALDO DOS SANTOS BARBOSA	11/02/2025	12/06/2012 A 11/06/2017
7	MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA CORREIA SANT'ANNA	11/02/2025	28/03/2009 A 27/03/2014
8	CELIA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	12/02/2025	10/09/2004 A 09/09/2009
9	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	12/02/2025	01/02/2012 A 31/01/2017
10	ANA MARIA ALMEIDA	13/02/2025	01/03/2008 A 28/02/2013
11	MEIRIANA CARIBÉ DA SILVA PEIXOTO	13/02/2025	01/09/2015 A 26/05/2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



12	MARIA ANGELICA SANTOS DE JESUS	14/02/2025	10/09/2009 A 09/09/2014
13	CRISTIANO DOS SANTOS DE FREITAS	14/02/2025	08/04/2015 A 07/04/2020
14	SIMONE PRADO ALVES	21/02/2025	03/11/2015 a 26/05/2020 e 01/01/2022 A 06/05/2022
15	ROSANE OLIVEIRA MARQUES RIBEIRO	24/02/2025	03/03/2013 A 02/03/2018
16	MIRIAM ARAUJO DE OLIVEIRA	24/02/2025	01/02/2017 A 26/05/2020 e 01/01/2022 A 03/08/2023
17	CARLOS LIMA FERREIRA	27/02/2025	02/03/2003 A 01/03/2008
18	JOCILENE LIMA SANTOS DE SOUZA	12/03/2025	21/08/2025 A 20/08/2010
19	SAULO FERNANDO DE LIMA SILVA	14/03/2025	01/02/2012 A 31/01/2017
20	LEILA PATRÍCIA SANTOS DE JESUS FREITAS	17/03/2025	09/05/2005 A 08/05/2010
21	ALESSANDRA SILVA CAMILO NASCIMENTO	14/03/2025	01/09/2015 A 26/05/2020 e 01/01/2022 A 02/04/2022
22	LINDINEIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	25/03/2025	01/02/2018 A 23/09/2024
23	CAMILA LIMA CONCEIÇÃO	26/03/2025	01/09/2015 A 26/05/2020 e 01/01/2022 A 02/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2025.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal